



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 022/2020**

Data, 05 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Reconduzir até a data de 06/06/2021 a servidora pública municipal “Célia Margarete Podgurski de Andrade”, na função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme prevê a Resolução n.º 001/2019, de 14 de maio de 2019, e Resolução n.º 002/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 6 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de junho de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI  
Presidente da Câmara Municipal